



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESPACHO Nº 002/2019 - CPL

Recebemos autorização em 18 de abril de 2019 do Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão para abertura de procedimento para contratação de empresa comercial para locação de software de contabilidade, controle interno, recursos humanos – folha de pagamento, serviços de publicação de dados em tempo real, manutenção do portal da Transparência, e manutenção do E-SIC, da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão - MA, conforme Processo Administrativo nº 1704001/2019, devidamente autuado o qual encaminhamos à Assessoria Jurídica juntamente com as minutas do edital e do contrato, para as devidas análises e emissão de parecer conforme dispõe o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

São Francisco do Brejão – MA, 19 de abril de 2019

RICARDO ABREU DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 013/2019

Recebi o despacho nº 002/2019 em: 19/04/2019

ILDEMAR MENDES DE SOUSA
Assessor Jurídico
OAB-MA 8057